



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.454

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 2016

### Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano .....	8
Secretaria de Finanças .....	10
Secretaria da Educação.....	14
Secretaria da Saúde .....	18
Secretaria da Habitação.....	20
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável .....	20
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego .....	21
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte..	21
Fundação Cultural de Palmas .....	22
Previpalmas .....	22
Agência Municipal de Turismo.....	23

### Atos do Poder Executivo

#### DECRETO Nº 1.206, DE 2 DE MARÇO DE 2016.

Institui o Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados e adota outras providências.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 6º, inciso I, alínea “e” da Portaria nº 95, de 17 de setembro de 2014, do Ministério da Cultura,

CONSIDERANDO que o Programa Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU), foi instituído pela Portaria Interministerial nº 401, de 9 de setembro de 2010, que têm como ponto de partida a mobilização social, em âmbito municipal, para formação do Grupo Gestor tripartite, que deverá orientar democraticamente sobre o uso e programação do equipamento público;

CONSIDERANDO que o CEU visa à integração das políticas nacionais, estaduais e municipais de cultura, esporte, assistência social, justiça, trabalho e emprego, a fim de oferecer serviços públicos dos respectivos sistemas nacionais, na medida da sua consolidação e da adesão por parte dos entes federados;

CONSIDERANDO que o CEU é um programa social idealizado em conjunto pelos Ministérios da Cultura, Esporte, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Justiça e do Trabalho e Emprego, e que integra em um mesmo espaço físico programas e ações setoriais;

CONSIDERANDO que o regramento acerca do CEU foi aprovado em Assembleia Geral, realizada em 2 de setembro de 2015, na Escola Estadual Vale do Sol, com a presença de membros da comunidade beneficiada pelo equipamento público,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Palmas, o Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU), com sede na Avenida dos Navegantes, APM 12, Setor Morada do Sol 2, Taquaralto, regido por este Decreto, pelo estatuto do CEU e por seu regimento interno.

Parágrafo único. O Grupo Gestor do CEU é vinculado à Fundação Cultural de Palmas.

Art. 2º O Grupo Gestor do CEU tem a finalidade de administrar o equipamento, local em que são desenvolvidos programas e ações setoriais, para promover em áreas de vulnerabilidade social a ampliação do acesso a serviços públicos, o desenvolvimento econômico e social, a cidadania e a garantia de direitos.

Art. 3º O Grupo Gestor do CEU tem como princípio a participação social, por meio da garantia da gestão compartilhada do equipamento entre o poder público municipal, a comunidade beneficiária e a sociedade civil organizada.

Art. 4º Ao Grupo Gestor do CEU compete:

I - promover a gestão compartilhada, a fim de:

a) garantir o envolvimento da comunidade nas atividades do CEU;

b) manter permanente articulação com as demais instâncias de participação popular do Município e demais políticas, programas e ações das esferas federal, estadual e municipal; e

c) divulgar amplamente para a comunidade as atividades do CEU, bem como as relativas ao trabalho do Grupo Gestor;

II - garantir o planejamento, a gestão e a avaliação das atividades do CEU, por meio:

a) da deliberação sobre as diretrizes, estratégias e prioridades do equipamento;

b) da programação, implemento e apoio à execução dos projetos do equipamento;

c) da realização de avaliação de investimentos do ano anterior, bem como do planejamento orçamentário para o próximo ano;

d) da realização de pesquisa nas imediações do CEU e de instituições do Município próximas ao equipamento, com o objetivo de ouvir pessoas da comunidade e lideranças locais, que tenham participação ou potencial de participação nas atividades do CEU, buscando produzir o Mapeamento do Território de Vivência (mapeamento da população e de lideranças do entorno do CEU, com potencial de participação nas atividades do equipamento);

e) da busca de parceiros institucionais, a fim de agregar esforços para o pleno funcionamento do equipamento;

f) do preenchimento e atualização das informações solicitadas no Sistema de Gestão, referentes à programação, balanço financeiro, planejamento orçamentário, comunidade local, parceiros institucionais e aos demais dados exigidos no Sistema;

III - elaborar e aprovar, mediante reunião com a presença de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos membros:

a) o estatuto do CEU e submetê-lo ao Chefe do Poder Executivo para homologação;

b) o regimento interno do Grupo e homologá-lo por meio de resolução;

c) as alterações do estatuto do CEU e do regimento interno do Grupo, sempre que necessário, com a observância do contido nas alíneas "a" e "b";

IV - instituir, no âmbito do Grupo, grupos de trabalho e comissões para a formulação de propostas sobre assuntos específicos a serem deliberadas em reuniões ordinárias, reuniões extraordinárias e/ou assembleias gerais, com ampla participação da comunidade;

V - assegurar o cumprimento do regimento interno do CEU e do estatuto do Grupo, com o objetivo de que suas finalidades e competências sejam respeitadas.

Art. 5º O Grupo Gestor tem composição tripartite com membros representantes do poder público municipal, da comunidade do entorno do CEU e da sociedade civil organizada, que farão a gestão compartilhada do equipamento, com poder deliberativo sobre as ações e funcionamento do Centro de Artes e Esportes Unificados.

Art. 6º A comunidade do entorno do CEU terá seus assentos de representação organizados conforme os bairros adjacentes ao equipamento e/ou prioritários pela concentração de população em situação de vulnerabilidade social, garantindo a participação do público primordialmente beneficiário do programa.

Art. 7º A sociedade civil organizada terá seus assentos de representação definidos segundo temas, garantindo a inclusão de pautas concernentes à atuação do terceiro setor, representação de classe laboral, conselhos, colegiados e assembleias de âmbito público e sem fins lucrativos, que já atuem no município e, preferencialmente, em locais do entorno do CEU em observância ao disposto no art. 5º.

Art. 8º O poder público municipal terá seus assentos de representação organizados segundo as áreas de atuação da Prefeitura Municipal, garantindo a presença mínima dos setores culturais, esportivos e de assistência social, complementados pelas áreas de saúde, educação e juventude.

Art. 9º O Grupo Gestor do CEU será composto por 15 (quinze) membros titulares e respectivos suplentes, sendo:

I - 5 (cinco) representantes do poder público municipal;

II - 5 (cinco) representantes da sociedade civil organizada;

III - 5 (cinco) representantes das comunidades do entorno do CEU.

§ 1º Em observância ao art. 4º da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, será garantido no mínimo uma representação de pontos e pontões de cultura no Grupo Gestor do CEU, sendo o representante ou representantes indicados por referidos segmentos na condição de parte que integra a composição da sociedade civil organizada.

§ 2º A função de membro do Grupo Gestor do CEU não é remunerada, por ser considerada de interesse público, salvo

para os representantes do poder público municipal que recebem remuneração por força do cargo de origem.

§ 3º Os membros do Grupo Gestor do CEU, serão eleitos ou indicados, conforme disposto neste Decreto, terão mandato de 3 (três) anos e serão designados por ato do Chefe do Poder Executivo, assegurado aos representantes do poder público municipal o direito à recondução por uma única vez, para igual período.

§ 4º É obrigatório que os indicados à eleição para compor o Grupo Gestor estejam envolvidos com atividades do CEU e/ou dos órgãos municipais pertinentes às ações a serem desenvolvidas no equipamento.

Art. 10. Aos membros do Grupo Gestor do CEU é assegurado:

I - participar das eleições, votar e ser votado;

II - ter acesso a informações relativas à gestão do equipamento, incluindo atas de reuniões anteriores, bem como os dados e informações prestados ao Sistema de Gestão do Ministério da Cultura.

Art. 11. Incumbe aos membros do Grupo Gestor do CEU:

I - promover e participar das reuniões ordinárias, extraordinárias e assembleias gerais;

II - deliberar sobre a saída ou substituição de membro do Grupo;

III - definir representantes para participação em seminários, oficinas e outros encontros relativos às ações do CEU;

IV - comparecer em um mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) das reuniões ordinárias, extraordinárias e assembleias realizadas por semestre, sob pena de perda da titularidade nos casos de descumprimento injustificado;

V - definir cronograma, convocar seus membros e convidar demais interessados para as reuniões ordinárias, extraordinárias e assembleias gerais;

VI - garantir transparência e fácil acesso às atas e registros das reuniões e assembleias ocorridas;

VII - fazer a avaliação do ano corrido, mediante a elaboração de relatório das atividades realizadas; e

VIII - estabelecer meios e criar instrumentos para o cumprimento do disposto no inciso VI, bem como para divulgar as atividades que estão sendo desenvolvidas no equipamento.

Art. 12. Os membros titulares e suplentes que representam o poder público municipal serão indicados pelos gestores das pastas, conforme respectivas áreas de atuação, com observância às disposições do art. 8º.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Chefe do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO E RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Art. 13. Os membros titulares e suplentes que representam a sociedade civil organizada serão escolhidos, dentre instituições que comprovem funcionamento há pelo menos 1 (um) ano, por meio de eleição direta pelos moradores dos bairros beneficiários do CEU, em assembleia geral, respeitadas as disposições do art. 7º e § 4º do art. 9º, priorizando:

I - representantes de pontos e pontões de cultura, conforme disposto no § 1º do art. 9º;

II - membros da sociedade civil previamente eleitos como representantes no âmbito de conselhos públicos de participação social das esferas federal, estadual ou municipal, se houver, privilegiando as temáticas de cultura, esporte, assistência social, saúde, educação, juventude e habitação.

Art. 14. Os membros titulares e suplentes que representam as comunidades do entorno do CEU serão escolhidos por meio de eleição direta, pelos moradores dos bairros beneficiários do CEU, em assembleia geral, respeitadas as disposições do art. 6º.

Art. 15. A vaga de membro suplente, representante da sociedade civil organizada ou da comunidade do entorno do CEU, será preenchida pelo segundo candidato mais votado em cada segmento, mediante processo eletivo realizado, respectivamente, nos termos dos arts. 13 e 14.

Parágrafo único. No caso de não existirem candidatos suficientes para ocuparem as vagas de suplentes, os candidatos eleitos deverão indicar suplentes que pertençam ao mesmo segmento em que foram eleitos.

Art. 16. No caso de existir somente 1 (um) candidato à eleição concorrendo à vaga de membro por uma das entidades representativas da sociedade civil organizada ou pelo segmento comunidade do entorno do CEU, este será considerado automaticamente eleito.

Art. 17. Quando a quantidade de candidatos interessados em concorrer às vagas da sociedade civil organizada for menor que a quantidade de vagas disponíveis, as restantes poderão ser ocupados por membros da comunidade do entorno do CEU, até a próxima eleição de membros do Grupo Gestor.

Art. 18. Após a eleição, no caso da não ocupação de vagas destinadas à sociedade civil organizada e à comunidade do entorno do CEU, a quantidade de vagas destinadas a estes segmentos serão ocupadas por membros da comunidade em geral, eleitos em assembleia extraordinária.

Art. 19. O Grupo Gestor do CEU deverá realizar reuniões ordinárias e abertas, no mínimo, uma vez por mês.

Art. 20. O Grupo Gestor do CEU poderá, quando necessário, realizar reuniões extraordinárias e abertas, com a presença de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de seus membros.

Parágrafo único. Não havendo o quórum mínimo de 50% (cinquenta por cento), realizar-se-á em 20 (vinte) minutos, segunda chamada, que exigirá, para a realização da reunião extraordinária, a presença mínima de 1/3 (um terço) dos membros do Grupo Gestor.

Art. 21. O Grupo Gestor do CEU poderá, quando necessário, convocar assembleias gerais deliberativas com ampla participação comunitária.

Art. 22. O Grupo Gestor do CEU poderá atuar por meio da constituição de grupos de trabalho e comissões, para a formulação de propostas sobre assuntos específicos, a serem deliberados em reuniões ordinárias, reuniões extraordinárias e/ou assembleias gerais com ampla participação comunitária.

Art. 23. A eleição do primeiro Grupo Gestor do CEU será realizada em assembleia, por aclamação da plenária

geral, conforme deliberações definidas durante o processo de mobilização social, instaurado para tal fim, desde que:

I - a composição seja tripartite, conforme explicitado no art. 5º; e

II - o postulante à vaga de membro esteja presente no momento da eleição e tenha participado de oficinas de mobilização social.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Hector Fábio Valente Franco  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### DECRETO Nº 1.207, DE 2 DE MARÇO DE 2016.

Altera o inciso I do art. 1º do Decreto nº 996, de 17 de março de 2015, que nomeia os membros do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Apoio à Cultura, e adota outra providência.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso I do art. 1º do Decreto nº 996, de 17 de março de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I - o Presidente da Fundação Cultural de Palmas, Hector Fábio Valente Franco; (NR)

.....”

Art. 2º É revogado o Decreto nº 1.166, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 30 de novembro de 2015.

Palmas, 2 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Hector Fábio Valente Franco  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 217 - CT.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2015068025, resolve

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante

relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 1º de fevereiro a 14 de dezembro de 2016:

Monitor de Desenvolvimento Infantil – 40h:  
 ANA KATIA MARINHO COSTA VERDEROSSI;  
 ANA PAULA LOPES NUNES;  
 ANATALIA CARVALHO DA SILVA;  
 BARBARA ROMERO BRAGA;  
 BRYENDA FERREIRA ARAUJO OLIVEIRA;  
 CAIO ALEXANDRE DA COSTA MACEDO;  
 CARLA ROBERTA MOREIRA DA SILVA BARBOSA;  
 CEILA CRISTINA DOS SANTOS;  
 ELIANE SOARES DA SILVA;  
 ERIKA KARINA TARCILA DE LIMA;  
 ERISVALDO GONÇALVES DA SILVA;  
 FATIMA MAYARA MENDES DOS SANTOS;  
 HELOIZA FREIRE BARBOZA GOUVEIA DE SOUZA;  
 JOELMA SOUSA FERREIRA;  
 KASSIA KALLYNNE ANDRADE DE CASTRO;  
 MARIA ALICE ALVES TEIXEIRA;  
 MARIA LUISA ALVES DA PENHA;  
 MARINEIDE BARBOSA MACIEL SOUZA;  
 MISIA SARA NOGUEIRA DA SILVA;  
 NADJA TAINÉ ARAUJO RAMOS SILVA;  
 OSVALDINA ALVES CARVALHO;  
 PAULA SPINDOLA DO NASCIMENTO;  
 RAIMUNDA KASSIANE SALES MACEDO TARGINO;  
 SUZANE CARDOZO DE OLIVEIRA;  
 TEANE PEREIRA SAMPAIO;  
 VALNICE BARBOSA MACIEL DE SOUZA;  
 WHALLAS FURTADO DA SILVA;  
 ANA MARIA PINTO DE CERQUEIRA;  
 ANTONIA BEZERRA DE CASTRO;  
 BRUNO CUNHA MOURA LIMA;  
 CELIA GONÇALVES BEZERRA DOS SANTOS;  
 CLAUDIA ROSA DE OLIVEIRA;  
 DENISE CARLA ALVES DE TEIXEIRA E SILVA;  
 DENISE MARTA LOPES VIEIRA;  
 ERIVAN FARIAS DE LIMA;  
 EVALDO SANTOS E SILVA;  
 IVANILDE BORGES GONÇALVES;  
 IZENILDA RODRIGUES DE ASSIS;  
 JENYFFER KELLY DE MORAES SANTOS;  
 JOSINETE SOUSA MAIA;  
 LUZIA DA SILVA BARBOSA SANTOS;  
 MARIA DE LOURDES RIBEIRO;  
 RENATA DE SOUZA PIMENTEL;  
 ROBERTO SANTOS DE LIMA;  
 ROSANGELA BELA DOS SANTOS.

Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II– 40h:  
 ANTONIA LIDIA RAFAEL DA SILVA;  
 EMANUELA MEDINA CULAU;  
 IRENE COSTA ALVES;  
 JEANNY CHRISTINY AIRES ALVES;  
 JOSEANE LOSS RODRIGUES;  
 MARIANA MARINHO WALCACER;  
 NATALIA MARCHI KUCKELHAUS;  
 PEDRO DA SILVA ALENCAR FILHO;  
 ELIZABETH SANTOS PEREIRA.

Professor PI – 40h:  
 ANTONIA MARIA RAMOS DO CARMO;  
 CARMINHA PEREIRA DE FRANÇA;  
 DINA LUSTOSA SOARES;  
 EDVAN MARTINS PEREIRA RODRIGUES;  
 ELANE SOARES PEREIRA;  
 JEANE DA SILVA;  
 LINDALVA APARECIDA FERNANDES;  
 MARILANDE SOUSA NUNES DOS SANTOS;  
 ROSILEIDE PEREIRA DIAS SANTANA.  
 CARMEM LUCIA FERREIRA DE ARAUJO;  
 FELIPE EDUARDO GOMES VIANA;  
 GOIARA LOPES SOUSA RODRIGUES;  
 IRACILDA SALES DE OLIVEIRA RODRIGUES;

JACILENE FERREIRA BORGES AIRES;  
 MARA SHEYLLA NEVES DE SOUSA DA SILVA;  
 MARIA VILMA SANTOS MACHADO REIS.

Palmas, 29 de fevereiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
 Prefeito de Palmas

Danilo de Melo Souza  
 Secretário Municipal da Habitação

Adir Cardoso Gentil  
 Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 218 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2016004495, resolve

#### CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público MARIA DE JESUS SANTOS DA SILVA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Fundação Municipal de Meio Ambiente, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 18 de janeiro de 2016.

Palmas, 3 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
 Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
 Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 219 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2016002985, resolve

#### CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público DARA FLORENTINO COSTA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Fundação Municipal de Meio Ambiente, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 13 de janeiro de 2016.

Palmas, 3 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
 Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
 Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 227 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 311/2016-PGM e Processo 2016006591, resolve

#### PRORROGAR

o contrato de trabalho da servidora SUELY DA SILVA SANTOS OLIVEIRA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Fundação Cultural de Palmas, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 9 de março de 2016.



Palmas, 3 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 228 - PRO.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 311/2016-PGM e Processo 2016006591, resolve

**PRORROGAR**

o contrato de trabalho da servidora DELZENIR FERREIRA DE SOUSA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Fundação Cultural de Palmas, no período de 3 (três) meses, a partir de 15 de abril de 2016.

Palmas, 3 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO N.º 232 - TSE.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

o Ato nº 212-EX, de 26 de fevereiro de 2016, na parte que exonera os adiante relacionados:

I – no inciso I, Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas:

Assessor Jurídico – DAS-5;  
JORDÂNIA MARIA NASCIMENTO VIEIRA;

II – no inciso VII, Secretaria Municipal da Habitação:  
Assistente de Gabinete I – DAS-8;  
LUCIANE RIBEIRO NOLETO;

III – no inciso XI, Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte:  
Assessor Técnico I – DAS-6;  
FABRÍSIA COELHO VALADRES SOUSA.

Palmas, 2 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 233 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

**NOMEAR**

VALDINAR RIBEIRO DOS SANTOS, no cargo de Assessor Comunitário – DAS-7, na Secretaria Municipal de

Governo e Relações Institucionais, a partir de 29 de fevereiro de 2016.

Palmas, 2 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO N.º 234 - DSP.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º Dispensar WEVERSON CESAR ALEXANDRE COSTA, matrícula 413007228, Técnico Administrativo Educacional, da função de Secretário Geral, da Escola Municipal Antônio Gonçalves, a partir de 22 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO N.º 235 - DSP.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º Dispensar IRACIMAR ROSA MARTINS FIDUÁRIO, matrícula 142041, Técnico Administrativo Educacional, da função de Secretário Geral, da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, a partir de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO N.º 236 - DSG.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º Designar a servidora IRACIMAR ROSA MARTINS FIDUÁRIO, matrícula 142041, Técnico Administrativo Educacional, para exercer a função de Secretário Geral, da Escola Municipal Antônio Gonçalves, a partir de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO N.º 237 - DSG.**

Palmas, 3 de março de 2016.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º Designar a servidora KENYA CRISTINY SIQUEIRA, matrícula 413017256, Técnico Administrativo Educacional, para exercer a função de Secretário Geral, da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, a partir de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de março de 2016.º

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 238 - EX.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

ANDRÉ LOPES GOMES, do cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, a partir de 29 de fevereiro de 2016.

Palmas, 03 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO N.º 239 - TSE.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 192-NM, de 22 de fevereiro de 2016, que nomeia DAVID LOPES DE ARAÚJO LIMA, no cargo de Gerente de Controle Patrimonial – DAS-7, na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano.

Palmas, 3 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 240 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

LIZANDRO ANDRÉ MOREIRA RADDATZ, no cargo de Gerente de Controle Patrimonial – DAS-7, na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, a partir de 2 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 241 - EX.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

KAIRO BERNARDO DE SOUSA, do cargo de Superintendente de Articulação Metropolitana – DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 3 de março de 2016.

Palmas, 03 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 242 - EX.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

FÁBIO CARLOS LOPES, do cargo de Motorista de Representação – DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 3 de março de 2016.

Palmas, 03 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 243 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

CAROLINE DO EGYTO COSTA BARSZCZ, no cargo de Assessor Jurídico – DAS-5, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 29 de fevereiro de 2016.

Palmas, 3 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 244 - EX.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

## EXONERAR

MICHELE ADRIANA SILVA PIRES, do cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, lotada na Secretaria Municipal Extraordinária de Energias Sustentáveis, a partir de 29 de fevereiro de 2016.

Palmas, 3 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## ATO Nº 245 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

## NOMEAR

KARINA LIMA SANTOS, no cargo de cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, na Secretaria Municipal Extraordinária de Energias Sustentáveis, a partir de 3 de março de 2016.

Palmas, 3 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## ATO Nº 246 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

## NOMEAR

LARISSA NASCIMENTO SARAIVA, no cargo de Assistente de Relações Institucionais – DAS-8, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 26 de fevereiro de 2016.

Palmas, 3 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## ATO Nº 247 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

## EXONERAR

MIRELA CAETANO DA SILVA RIBAS, do cargo de Gerente Administrativo – DAS-7, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 29 de fevereiro de 2016.

Palmas, 3 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## ATO Nº 248 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

## NOMEAR

MIRELA CAETANO DA SILVA RIBAS, no cargo de Assessor Técnico – DAS-5, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 29 de fevereiro de 2016.

Palmas, 3 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## ATO N.º 249 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

## DESIGNAR

os adiante relacionados, nas funções gratificadas que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de março de 2016:

Chefe da Divisão de Estatística – FG:  
DEMERVAL DE ALMEIDA.

Chefe da Divisão de Contratos de Obras – FG:  
IRMÂNIA MARIA COSTA FONTES.

Chefe da Divisão de Contabilidade – FG:  
LUCY CARNEIRO COSTA;  
MURILO OLIVEIRA LUSTOSA.

Palmas, 3 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## ATO Nº 250 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Leis 1.441, de 12 de junho de 2006 e 1.690, de 30 de dezembro de 2009, e Processo 2015022730, resolve

## NOMEAR

em caráter efetivo, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, para exercerem os cargos que especifica, a partir de 2 de março de 2016:

Cargo: Técnico Agrícola/ Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
3	NERMIZIO ALMEIDA DA SILVA
4	FLÁVIO MARQUES DE SOUZA

Cargo: Analista de Ciências Sociais/ Ampla Concorrência:  
C

Classificação	Nome
3	HEMERSON FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Cargo: Analista Técnico Administrativo/ Pessoa com Deficiência:

Classificação	Nome
2	KATIA LOPES CARDOSO

Palmas, 3 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 251 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2015040902, resolve

#### CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, no período de 3 (três) meses, a partir de 15 de fevereiro de 2016:

JOSÉ VALDO FREIRE;  
WALLYSON FRANCYS GOMES.

Palmas, 3 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO N.º 252 - REV.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### REVOGAR

com efeito retroativo ao dia 29 de fevereiro de 2016, o Ato nº 84-PRO, de 27 de janeiro de 2016, que prorrogou a cessão da servidora DEBORAH CORINA NOLETO PADILHA, matrícula 296681, Auxiliar de Serviços Gerais, para a Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Palmas, 3 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

### EDITAL DE SELEÇÃO AÇÃO SERVIDOR COMBATENTE

#### EDITAL EGP Nº 002/2016

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, por meio da Escola de Gestão Pública de Palmas, torna

público que estão abertas as inscrições para a ação Servidor Combatente, em desdobramento à campanha "Palmas em Guerra", o qual tem por finalidade selecionar vídeos produzidos pelos servidores municipais que trabalhem na conscientização, controle e combate da proliferação do mosquito Aedes Aegypti.

#### I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção para a ação Servidor Combatente será regida por este Edital, executada pela Escola de Gestão Pública de Palmas, conforme o cronograma de atividades abaixo:

Data	Etapa de Seleção
26/02 a 28/03/2016	Inscrições
29/03 a 08/04/2016	Processo de análise e seleção
11/04/2016	Publicação do resultado preliminar
12 e 13/04/2016	Interposição de recursos
14 e 15/04/2016	Análise e julgamento dos recursos
18/04/2016	Publicação do resultado definitivo

#### II - DO PROJETO

2.1. A ação Servidor Combatente é um projeto de iniciativa da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, em desdobramento da campanha "Palmas em Guerra" da Prefeitura de Palmas. Tem por objetivo trabalhar a conscientização, o controle e o combate da proliferação do mosquito Aedes Aegypti pelos servidores municipais.

2.2. As propostas deverão ser apresentadas em vídeos de até 60" (sessenta segundos), demonstrando as ações colocadas em prática para combater o mosquito na respectiva quadra, rua ou comunidade em que vive o servidor.

2.3. Os três melhores vídeos selecionados serão premiados com curso de formação, aperfeiçoamento ou capacitação, à escolha do servidor, em qualquer lugar do Brasil, e também veiculados nas redes sociais da Prefeitura de Palmas/TO.

#### III - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. São PRÉ-REQUISITOS para participar da presente seleção:

3.1.1. Ser servidor efetivo ou nomeado em pleno exercício no Município de Palmas;

3.1.2. Apresentar a documentação disposta no Item IV deste edital.

#### IV - DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Os servidores interessados deverão comparecer a Escola de Gestão Pública de Palmas, no prazo estabelecido no Item V deste Edital, acompanhados dos seguintes documentos:

4.1.1 Formulário de Inscrição/Termo de Compromisso e Autorização, conforme modelo do Anexo I;

4.1.2 CD-ROM ou pen drive contendo o vídeo participante da seleção, em formato HD ou MP4;

4.1.3 Folha indicando o nome do vídeo acompanhado de texto de até 30 linhas, explicando a proposta da produção.

4.2. O não atendimento de qualquer um dos requisitos implicará no indeferimento da inscrição.

4.3. Não haverá devolução de documentos e/ou qualquer outro material solicitados para inscrição.

#### V - DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições para o presente processo seletivo deverão ser realizadas na Escola de Gestão Pública de Palmas – EGP, sito à 405 Sul, Av. LO 9, HN 6, Lote 03, Palmas/TO, no período de 26 de



fevereiro a 28 de março de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

5.2. As inscrições serão consideradas realizadas mediante o protocolo na secretaria da EGP, da documentação solicitada no Item IV deste Edital, devidamente preenchida e assinada, pessoalmente, por procuração de próprio punho datada e assinada.

5.3. As inscrições somente serão consideradas válidas quando protocoladas até as 18 horas do último dia útil indicado para inscrição no edital.

5.4. Todas as etapas do processo de seleção serão divulgadas na página da Prefeitura Municipal de Palmas, no link da Escola de Gestão de Pública Palmas – EGP.

#### VI - DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos vídeos para a ação Projeto Servidor Combatente será realizada na seguinte formatação:

6.1.2. Toda a seleção será executada por meio da Escola de Gestão Pública de Palmas, a qual será assessorada por uma Comissão de Avaliação, autônoma e transparente, composta por membros, os quais julgarão os vídeos conforme os objetivos estipulados neste edital.

6.1.3. A Comissão de Avaliação será composta por servidores representantes da Escola de Gestão Pública, que a presidirá, da Diretoria de Marketing e Relacionamento Interno da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, da Secretaria de Comunicação, indicados pelos respectivos Secretários.

6.1.3.1. Os membros da Comissão de Avaliação do presente edital não serão remunerados para esta finalidade.

6.2. Os vídeos inscritos serão avaliados conforme os seguintes critérios:

Item	Critério(s)	Pontuação
1	Originalidade – o vídeo poderá ser original ou baseado em outras obras, releituras, adaptações, recriação.	0 – 30
2	Criatividade – avaliará o conjunto de recursos estáticos, visuais e sonoros da produção, no que diz respeito ao áudio, fotografia, arte e edição.	0 - 40
2.1	Áudio – conjunto de vozes, ruídos, músicas, etc, e como o áudio colabora com a criação do conceito do filme.	0 – 10
2.2	Fotografia – enquadramento, iluminação, e como a fotografia colabora com o conceito das cenas e compõe efetivamente a estética.	0 – 10
2.3	Arte – cenários, figurinos, objetos, animações, cartelas, ilustrações e outras interferências.	0 – 10
2.4	Edição – criação do contexto da obra através dos cortes, montagens, sons, avaliados conforme sua funcionalidade ou aspectos artísticos.	0 – 10
3	Qualidade de Produção – avaliará a estrutura do vídeo com relação ao tempo de duração, levando em consideração a introdução, desenvolvimento, desfecho e edição.	0 – 30
3.1	Introdução – apresentação do personagem, do espaço físico e do tempo.	0 – 10
3.2	Desenvolvimento – acontecimentos do enredo, conflitos, etc.	0 – 10
3.3	Desfecho – amarração final, solução dos conflitos.	0 – 10
Total		0 - 100

6.3. Em caso de empate na pontuação da avaliação dos vídeos, o(a) Presidente da Comissão de Avaliação será responsável pelo desempate, levando-se em consideração os seguintes critérios:

a. maior nota no critério Criatividade;

b. maior nota Originalidade;

c. maior nota Qualidade de Produção.

6.4. Serão desclassificadas automaticamente as propostas que não atenderem o item IV do presente edital.

6.5. É de responsabilidade do servidor o acompanhamento da seleção, assim como de todas as etapas e informações

complementares que possam surgir em relação ao certame, através do site da Prefeitura Municipal de Palmas/TO, link da Escola de Gestão Pública de Palmas – EGP.

#### VII - DOS RECURSOS

7.1. Somente será admitido recurso para impugnar erro de procedimento.

7.2. O recurso, expostas as razões que o ensejam, será interposto no prazo decadencial de 48 (quarenta e oito) horas, após a publicação do resultado, e dirigido à Escola de Gestão Pública, em conformidade com o cronograma estipulado no Item 1.1 deste Edital.

#### VIII - DA VALIDADE DO EDITAL E DOS DIREITOS AUDIOVISUAIS

8.1. O presente processo seletivo terá validade apenas para a execução da ação Servidor Combatente.

8.2. O servidor que se inscrever na presente seleção deverá declarar sua autoria e autorização de uso audiovisual do material produzido, por tempo indeterminado e sem quaisquer direitos remuneratórios, conforme modelo do Anexo I.

#### IX - DA PREMIAÇÃO

9.1. Os 3 (três) primeiros colocados serão premiados com bolsas em cursos de formação, aperfeiçoamento ou capacitação, custeados pela Escola de Gestão Pública de Palmas, à escolha do vencedor, em qualquer lugar do Brasil, na forma seguinte:

a) 1º Lugar – até R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

b) 2º Lugar – até R\$ 3.000,00 (três mil reais);

c) 3º Lugar – até R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

9.2. Para os cursos fora da cidade de Palmas/TO, a Prefeitura custeará as despesas com passagem e diárias (hospedagem, alimentação e locomoção) uma única vez.

9.3. Os servidores vencedores terão até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação do resultado definitivo, para indicar o curso pretendido, devendo apresentar toda documentação necessária para custeio do respectivo curso em até 30 (trinta) dias após sua indicação, sendo que o não atendimento destes prazos ensejará a desistência tácita de percepção do prêmio.

#### X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Escola de Gestão Pública de Palmas, publicará todas as fases e o resultado final da seleção no site da Prefeitura Municipal de Palmas: <<http://www.palmas.to.gov.br>>, link da Escola de Gestão, conforme cronograma constante no Item 1 deste edital.

10.2. A Escola de Gestão Pública de Palmas, poderá a qualquer momento, para garantir a transparência e legitimidade deste processo, proceder a normas complementares ao edital.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Gestão Pública de Palmas.

Palmas/TO, 23 de fevereiro de 2016.

KARIN T. DIAS  
Superintendente  
Escola de Gestão Pública de Palmas

ALAN BARBIERO  
Secretário de Planejamento, Gestão  
e Desenvolvimento Humano

CARLOS AMASTHA  
Prefeito de Palmas

## ANEXO I

## FICHA DE INSCRIÇÃO / TERMO DE COMPROMISSO E AUTORIZAÇÃO

Leia – se:

## 1. Identificação do Servidor

Ficha nº

Nome:			
Matrícula:	Data de admissão:		
Cargo/Função:	Vínculo: ( ) efetivo ( ) nomeado/contrato		
Lotação:	Setor:		
E-mail:	Telefones para contato:		

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Palmas, 29 de fevereiro de 2016.

ALAN BARBIERO

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA

Presidente do Prevípalmas

## 2. Termo de Compromisso e Autorização

Eu, servidor público municipal acima identificado, declaro estar ciente e de acordo com os ditames do Edital EGP nº 002/2016, e firmo o presente, declarando ser de minha autoria o vídeo apresentado na referida seleção, me responsabilizando por todo e qualquer ônus devido, inclusive problemas referentes a direitos autorais do uso de imagens, documentos, sons e músicas presentes no mesmo.

Ainda, mediante as normas do regulamento supracitado, autorizo a utilização de fotos, sons e imagens deste trabalho (sem fins lucrativos) para a TV, CD-ROM, internet e material promocional de divulgação, bem como as atividades relacionadas ao audiovisual pela Prefeitura de Palmas/TO, sem restrição temporal ou quaisquer ônus remuneratório.

Palmas/TO, ..... de ..... de 2016.

(nome e assinatura do servidor)

## ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano e o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, torna público que na PORTARIA CONJUNTA Nº 007, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.439, 11 de fevereiro de 2016, pág. 01.

Onde se lê:

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

## Secretaria de Finanças

## PORTARIA Nº. 020, de 26 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013, e suas respectivas alterações, Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, Lei 2.097 de 19 de dezembro de 2014, e Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015 que dispõe sobre a execução orçamentário para exercício de 2016.

## RESOLVE:

Art. 1º- Designar os coordenadores responsáveis para cada Programa Temático e para cada ação/projeto para o acompanhamento dos indicadores, do cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2016, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no anexo único a esta Portaria;

Art. 2º - Fica Revogada a Portaria nº 139, de 16 de novembro de 2015.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio de Araújo Schüller  
Secretário Municipal de Finanças

Planejamento e Orçamento		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: Marilidia das Chagas Alves	413018797	Diretora de Gestão e Finanças	
		Suplente: Pablo de Matos Lemos	413019206	Assistente Administrativo	
Responsável pelo Setor Financeiro		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: Marilidia das Chagas Alves	413018797	Diretora de Gestão e Finanças	
		Suplente: Suelania Cabral Quixabeira	13947-1	Assistente Administrativo	
Programa Temático: 0311- GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA					
Número	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
270000004	Aprimorar a eficiência, eficácia e transparência da gestão tributária e fiscal, contribuindo para o aumento da arrecadação, controle dos gastos, promovendo melhores serviços ao cidadão.	Titular: Glauber Santana Aires	157981	Auditor do Tesouro Municipal	Superintendência de Administração Tributária
		Suplente: Karla Marques de Lima	171301	Agente do Tesouro Municipal	Superintendência de Administração Tributária
4050	Manutenção da atividade de controle e arrecadação de tributos municipal	Titular: Glauber Santana Aires	157981	Auditor do Tesouro Municipal	Superintendência de Administração Tributária
		Suplente: Karla Marques de Lima	171301	Agente do Tesouro Municipal	Superintendência de Administração Tributária
4051	Manutenção de recursos humanos da arrecadação tributária.	Titular: Glauber Santana Aires	157981	Auditor do Tesouro Municipal	Superintendência de Administração Tributária
		Suplente: Karla Marques de Lima	171301	Agente do Tesouro Municipal	Superintendência de Administração Tributária
Programa Temático: 0311 - GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA					
Número	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
270000005	Aprimorar o processo de desenvolvimento organizacional, tecnológico, com vista a uma gestão moderna, voltada para o atendimento ao interesse público, de forma a melhorar os serviços prestados aos cidadãos.	Titular: Francieleuda Lustosa de Araújo	141961	Assistente Administrativo	Cordenadoria Técnica UEM
		Suplente: Jucineide Silva Machado	132261	Técnico Adm. Educacional	Cordenadoria Técnica UEM
Número	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4262	PNAFM - Construção da Garagem Central do Município	Titular: Francieleuda Lustosa de Araújo	141961	Assistente Administrativo	Cordenadoria Técnica UEM
		Suplente: Jucineide Silva Machado	132261	Técnico Adm. Educacional	Cordenadoria Técnica UEM
5109	PMAT - Gestão documental e informacional	Titular: Francieleuda Lustosa de Araújo	141961	Assistente Administrativo	Cordenadoria Técnica UEM
		Suplente: Jucineide Silva Machado	132261	Técnico Adm. Educacional	Cordenadoria Técnica UEM
5110	PMAT - Construção do prédio do arquivo geral	Titular: Francieleuda Lustosa de Araújo	141961	Assistente Administrativo	Cordenadoria Técnica UEM
		Suplente: Jucineide Silva Machado	132261	Técnico Adm. Educacional	Cordenadoria Técnica UEM
5113	PNAFM - Fortalecimento da coordenação de programas e projetos	Titular: Francieleuda Lustosa de Araújo	141961	Assistente Administrativo	Cordenadoria Técnica UEM
		Suplente: Jucineide Silva Machado	132261	Técnico Adm. Educacional	Cordenadoria Técnica UEM
5114	PNAFM - Fortalecimento da política de planejamento	Titular: Francieleuda Lustosa de Araújo	141961	Assistente Administrativo	Cordenadoria Técnica UEM
		Suplente: Jucineide Silva Machado	132261	Técnico Adm. Educacional	Cordenadoria Técnica UEM
5115	PNAFM - Implantação de sistema de monitoramento	Titular: Francieleuda Lustosa de Araújo	141961	Assistente Administrativo	Cordenadoria Técnica UEM
		Suplente: Jucineide Silva Machado	132261	Técnico Adm. Educacional	Cordenadoria Técnica UEM
5116	PMAT - Modernização da tecnologia da informação	Titular: Francieleuda Lustosa de Araújo	141961	Assistente Administrativo	Cordenadoria Técnica UEM
		Suplente: Jucineide Silva Machado	132261	Técnico Adm. Educacional	Cordenadoria Técnica UEM
5117	PNAFM - Ampliação da informática do município	Titular: Francieleuda Lustosa de Araújo	141961	Assistente Administrativo	Cordenadoria Técnica UEM
		Suplente: Jucineide Silva Machado	132261	Técnico Adm. Educacional	Cordenadoria Técnica UEM
5119	PNAFM - Fortalecimento da gestão fiscal e contábil	Titular: Francieleuda Lustosa de Araújo	141961	Assistente Administrativo	Cordenadoria Técnica UEM
		Suplente: Jucineide Silva Machado	132261	Técnico Adm. Educacional	Cordenadoria Técnica UEM
5120	PNAFM - Fortalecimento da procuradoria geral do município	Titular: Francieleuda Lustosa de Araújo	141961	Assistente Administrativo	Cordenadoria Técnica UEM
		Suplente: Jucineide Silva Machado	132261	Técnico Adm. Educacional	Cordenadoria Técnica UEM
5121	PNAFM - Implementação da arrecadação municipal	Titular: Francieleuda Lustosa de Araújo	141961	Assistente Administrativo	Cordenadoria Técnica UEM
		Suplente: Jucineide Silva Machado	132261	Técnico Adm. Educacional	Cordenadoria Técnica UEM
5122	PMAT - Regulamentação da gestão de recursos humanos	Titular: Francieleuda Lustosa de Araújo	141961	Assistente Administrativo	Cordenadoria Técnica UEM
		Suplente: Jucineide Silva Machado	132261	Técnico Adm. Educacional	Cordenadoria Técnica UEM
5123	PNAFM - Revisão da legislação urbanística	Titular: Francieleuda Lustosa de Araújo	141961	Assistente Administrativo	Cordenadoria Técnica UEM
		Suplente: Jucineide Silva Machado	132261	Técnico Adm. Educacional	Cordenadoria Técnica UEM
5124	PMAT - Atualização do geoprocessamento	Titular: Francieleuda Lustosa de Araújo	141961	Assistente Administrativo	Cordenadoria Técnica UEM
		Suplente: Jucineide Silva Machado	132261	Técnico Adm. Educacional	Cordenadoria Técnica UEM
5126	PMAT - Fortalecimento da gestão de recursos humanos	Titular: Francieleuda Lustosa de Araújo	141961	Assistente Administrativo	Cordenadoria Técnica UEM
		Suplente: Jucineide Silva Machado	132261	Técnico Adm. Educacional	Cordenadoria Técnica UEM
5180	PMAT- Fortalecimento da Central de Atendimento ao Cidadão	Titular: Francieleuda Lustosa de Araújo	141961	Assistente Administrativo	Cordenadoria Técnica UEM
		Suplente: Jucineide Silva Machado	132261	Técnico Adm. Educacional	Cordenadoria Técnica UEM
5184	PNAFM-Reforma e adequação do Anexo II - Prédio Buniti	Titular: Francieleuda Lustosa de Araújo	141961	Assistente Administrativo	Cordenadoria Técnica UEM
		Suplente: Jucineide Silva Machado	132261	Técnico Adm. Educacional	Cordenadoria Técnica UEM

5185	PMAT-Implementação da arrecadação municipal	Títular: Francieleuda Lustosa de Araujo Suplente: Jucineide Silva Machado	141961 132261	Assistente Administrativo Técnico Adm. Educacional	Cordenadoria Técnica UEM Cordenadoria Técnica UEM
5186	PNAFM-Fortalecimento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial	Títular: Francieleuda Lustosa de Araujo Suplente: Jucineide Silva Machado	141961 132261	Assistente Administrativo Técnico Adm. Educacional	Cordenadoria Técnica UEM Cordenadoria Técnica UEM
<b>Programa Gestão: 0326- GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>					
<b>Numero</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Coordenador Responsável</b>	<b>Matricula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Setor</b>
		Títular: Marilidia das Chagas Alves Suplente: Suelania Cabral Quixabeira	413018797 13947-1	Diretora de Gestão e Finanças Assistente Administrativo	Diretoria de Gestão e Finanças Diretoria de Gestão e Finanças
<b>Numero</b>	<b>Ação</b>	<b>Coordenador Responsável</b>	<b>Matricula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Setor</b>
4001	Manutenção de Recursos Humanos	Títular: Marilidia das Chagas Alves Suplente: Suelania Cabral Quixabeira	413018797 13947-1	Diretora de Gestão e Finanças Assistente Administrativo	Diretoria de Gestão e Finanças Diretoria de Gestão e Finanças
4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Títular: Marilidia das Chagas Alves Suplente: Luziene Teixeira de Brito	413018797 14860-1	Diretora de Gestão e Finanças Assistente Administrativo	Diretoria de Gestão e Finanças Diretoria de Gestão e Finanças

**PORTARIA Nº 023/2016/GAB/SEFIN**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, tendo em vista as determinações contidas nas Leis Complementares 311 e 312, ambas de 31 de dezembro de 2014, regulamentadas pelos Decretos 991 e 992, de 11 de março de 2015, e conforme valores estabelecidos e informados pela Comissão Permanente de Fixação de Metas e Avaliação – CPFMA, instituída pela Portaria nº 036/2015/GAB/SEFIN,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fixar a Meta de Arrecadação para fins de Produtividade por Desempenho de Atividade Administrativo-Fazendária – PDAAF e de Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal – REDAF, para o mês de março de 2016, no valor de R\$ 13.560.158,85 (treze milhões, quinhentos e sessenta mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), para arrecadação dos impostos municipais, acrescidos de atualização monetária, multas e juros, incluindo as respectivas receitas de dívida ativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2016.

Gabinete do Secretário de Finanças, ao 1º dia do mês de março de 2016.

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHÜLLER  
Secretário de Finanças

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2016**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 21 de março de 2016, no site: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2016, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para registro de preços, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Cronometragem (locação de pontos, cronometragem digital, aquisição de BRITags e profissionais habilitados/credenciados), para o Circuito de Corrida de Rua Virgílio Coelho, em Palmas/TO, conforme especificações do ANEXO I do Edital, de interesse da Fundação Municipal de Esportes e Lazer, processo nº 2015059460. O Edital poderá ser retirado no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado no sítio: [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 02 de março de 2016.

Denílson Alves Maciel  
Pregoeiro

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS****ACÓRDÃO Nº:58/2016**

PROCESSO N.º: 2012052029  
RECORRENTE: JOAQUIM RIBEIRO SILVA.  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002368

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Exercendo atividades sem licença de localização e funcionamento. Auto de Infração nº. 002368. Impugnação. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Recurso voluntário. A Representação Fiscal opinou em confirmar a Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 19/02/2016 o autuado esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 002368, referente ao processo n.º 2012052029, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a JOAQUIM RIBEIRO SILVA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 24 de fevereiro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz J. Martins  
Conselheiro Relator

**ACÓRDÃO Nº:59/2016**

PROCESSO N.º: 2012051978  
RECORRENTE: ANA MARIA GASPAS AMANCIO DE CARVALHO.  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 004831

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Exercendo atividades sem licença de localização e funcionamento. Auto de Infração nº. 004831. Revelia. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Recurso voluntário. A Representação Fiscal opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 19/02/2016 a autuada esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 004831, referente ao processo n.º 2012051978, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a ANA MARIA GASPAS AMANCIO DE CARVALHO, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de

Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 24 de fevereiro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira  
Conselheiro Relator

**ACÓRDÃO Nº:60/2016**

PROCESSO N.º: 2012051974  
RECORRENTE: SOUZA E TIMO LTDA-ME.  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 004833

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Exercendo atividades sem licença de localização e funcionamento. Auto de Infração nº. 004833. Revelia. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Recurso voluntário. A Representação Fiscal opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 19/02/2016 a autuada esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 004833, referente ao processo n.º 2012051974, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a SOUZA E TIMO LTDA-ME, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 24 de fevereiro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira  
Conselheiro Relator

**ACÓRDÃO Nº:61/2016**

PROCESSO N.º: 2012053179  
RECORRENTE: OTICA GUARANI LTDA.  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 004843

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Exercendo atividades sem licença de localização e funcionamento. Auto de Infração nº. 004843. Revelia. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Recurso voluntário. A Representação Fiscal opinou em confirma a decisão proferida na Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 19/02/2016 o representante da empresa esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 004843, referente ao processo n.º 2012053179, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a ÓTICA GUARANI LTDA., acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 24 de fevereiro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira  
Conselheiro Relator

**ACÓRDÃO Nº:62/2016**

PROCESSO N.º: 2012029562  
RECORRENTE: PORSCHE COM. DE SOM ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA.

RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 005523

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Exercendo atividades sem licença de localização e funcionamento. Auto de Infração nº. 005523. Revelia. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Recurso voluntário. A Representação Fiscal opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 19/02/2016 o representante da empresa esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 005523, referente ao processo n.º 2012029562, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a PORSCHE COMÉRCIO DE SOM, ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA., acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 24 de fevereiro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira  
Conselheiro Relator

**ACÓRDÃO Nº:63/2016**

PROCESSO N.º: 2012028021  
RECORRENTE: ALADIR BARBOSA MURTA.  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 005457

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento aos artigos 220 e 228 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Depredando e depositando material de construção e entulho no logradouro público. Auto de Infração nº. 005457. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Recurso voluntário. A Representação Fiscal opinou em confirmar a decisão proferida em Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 19/02/2016 o procurador do autuado esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 300,00.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 005457, referente ao processo n.º 2012028021, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a ALADIR BARBOSA MURTA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 24 de fevereiro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira  
Conselheiro Relator



## ACÓRDÃO Nº:64/2016

PROCESSO N.º: 2012012342  
 RECORRENTE: SHEILA MARTA SOUSA ALECRIM GOMES.  
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 003414

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento aos artigos 220 e 9º da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Ocupando o passeio público com material de construção. Auto de Infração nº. 003414. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Recurso voluntário. A Representação Fiscal opinou em confirmar a decisão proferida em Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 19/02/2016 o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 003414, referente ao processo n.º 2012012342, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a SHEILA MARTA SOUSA ALECRIM GOMES, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 24 de fevereiro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz J. Martins  
 Conselheiro Relator

## ACÓRDÃO Nº:65/2016

PROCESSO N.º: 2012044928  
 RECORRENTE: V M ENGEL.  
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 003656

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento aos artigos 221 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Ocupando o passeio público com mesas e cadeiras. Auto de Infração nº. 003656. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Recurso voluntário. A Representação Fiscal opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 19/02/2016 o representante da empresa esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 003656, referente ao processo n.º 2012044928, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a V M ENGEL, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 24 de fevereiro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira  
 Conselheiro Relator

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
MARCOS CRISTIANO PIMENTA DA SILVA.	003188 2014052908	Infração de Obras	01/04/2016	14:30h
IRMÃOS MEURER LTDA.	000662 2014043714	Infração de Obras	01/04/2016	14:40h
ELAIZE FONSECA DE ARRUDA PRESBITERO.	005586 2014038096	Infração de Obras	01/04/2016	14:50h
DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS.	003159 2015021104	Infração de Obras	01/04/2016	15:00h
SILVANA VIEIRA PINTO FERNANDES.	004156 2015003805	Infração de Obras	01/04/2016	15:10h

Palmas, 02 de março de 2016.

Lenise Keley F. G. Waldemar  
 Secretária Executiva da Juref

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
SALOMÃO ALVES NOGUEIRA.	004595 2012030354	Infração de Obras	30/03/2016	14:30h
JF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA.	005856 2012012487	Infração de Obras	30/03/2016	14:40h
UILTON BATISTA FRANÇA.	005222 2013018022	Infração de Obras	30/03/2016	14:50h
JOSÉ RIBAMAR SOUSA COSTA.	000932 2014028137	Infração de Obras	30/03/2016	15:00h
UBIRAJARA ROCHA BEZERRA.	001342 2014021707	Infração de Obras	30/03/2016	15:10h

Palmas, 02 de março de 2016.

Lenise Keley F. G. Waldemar  
 Secretária Executiva da Juref

## Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com frequência, seu antivírus.



## Secretaria da Educação

### PORTARIA CONJUNTA Nº 016/2016-RH, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, O SECRETARIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, em Palmas, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014 e pelo ATO N.º 0093 – NM de 20 de Janeiro de 2015; em consonância com o Art. 51, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR; Acordo firmado através de Ata de Assembleia realizada no dia 11 de março de 2013, e DESPACHO/PREVIPALMAS/GP Nº 361/2015;

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora Marcia Regina Giroto Brito, ocupante do cargo de Professor P-E, enquadramento no cargo de Professor Assistente D-40.

Art. 2º Para efeito do interstício, para a concessão de progressão funcional, considerar-se-á data de posse do servidor.

Gabinete do Secretário da Educação, aos três dias do mês de fevereiro de 2016.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

Alan Barbiero  
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano.

### PORTARIA CONJUNTA Nº 017/2016-RH, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, O SECRETARIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, em Palmas, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014 e pelo ATO N.º 0093 – NM de 20 de Janeiro de 2015; em consonância com o Art. 51, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR; Acordo firmado através de Ata de Assembleia realizada no dia 11 de março de 2013, e DESPACHO/PREVIPALMAS/GP Nº 361/2015;

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora Valdenice de Sousa Parreão, ocupante do cargo de Professor Assistente, enquadramento no cargo de Professor Nível I.

Art. 2º Para efeito do interstício, para a concessão de progressão funcional, considerar-se-á data de posse do servidor.

Gabinete do Secretário da Educação, aos três dias do mês de fevereiro de 2016.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

Alan Barbiero  
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano.

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0246, de 25 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

#### Resolve:

Art. 1º- Dobrar a carga horária do servidor José Marcelo Neves Tome Monteiro, para 40H, matrícula funcional nº 263571, cargo Professor Nível II, função Técnico a partir de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### ERRATA

A ACCEI DO CMEI Pequenos Brilhantes, através da Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios da agricultura familiar nº 018/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.325 de 20 de agosto de 2015, pág. 08.

Onde se lê:  
Vigência: 11/05/2015 a 31/12/2015,

Leia-se:  
Vigência: 11/06/2015 a 31/12/2015.

Palmas/TO, 01 de março de 2016.

Giully Anne Silva Cavalcante  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

### ERRATA

A ACCEI DO CMEI Pequenos Brilhantes, através da Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios da agricultura familiar nº 019/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.325 de 20 de agosto de 2015, pág. 08.

Onde se lê:  
Vigência: 11/05/2015 a 31/12/2015,

Leia-se:  
Vigência: 11/06/2015 a 31/12/2015.

Palmas/TO, 01 de março de 2016.

Giully Anne Silva Cavalcante  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

### ERRATA

A ACCEI DO CMEI Pequenos Brilhantes, através da Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios da agricultura familiar nº 020/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.325 de 20 de agosto de 2015, pág. 08.

Onde se lê:

Vigência: 11/05/2015 a 31/12/2015,

Leia-se:

Vigência: 11/06/2015 a 31/12/2015.

Palmas/TO, 01 de março de 2016.

Giully Anne Silva Cavalcante  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

### ERRATA

A ACCEI DO CMEI Pequenos Brilhantes, através da Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios da agricultura familiar nº 021/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.325 de 20 de agosto de 2015, pág. 08.

Onde se lê:

Vigência: 11/05/2015 a 31/12/2015,

Leia-se:

Vigência: 11/06/2015 a 31/12/2015.

Palmas/TO, 01 de março de 2016.

Giully Anne Silva Cavalcante  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2016

PROCESSO Nº: 2016014915  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA  
CONTRATADA: PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 7.945,00 (Sete mil novecentos e quarenta e cinco reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016014915.  
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2016  
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2016  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, por sua representante legal a Sr.ª Maria Eunice Ferreira dos Reis, inscrita no CPF nº 586.780.501-87 e portadora do RG nº 61814 SSP/TO. Empresa PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.689.056/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. José de Ribamar dos Santos, inscrito no CPF nº 466.551.233-72 e portador do RG nº 302.191 SSP/TO.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2016

PROCESSO Nº: 2016011120  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA  
CONTRATADA: PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 7.293,50 (sete mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003,

posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016011120.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de março de 2016

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, por sua representante legal a Sr.ª Francisca Antônia dos Santos Neri, inscrita no CPF nº 612.005.651-34 e portadora do RG nº 108.574 SSP/TO. Empresa PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.689.059/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. José Ribamar Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF nº 466.551.233-72 e portador do RG nº 302.191 SSP/TO.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2016

PROCESSO Nº: 2016007328  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO  
CONTRATADA: G.R DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL-ME.  
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente  
VALOR TOTAL: R\$ 221,69 (Duzentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016007328.  
RECURSO: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233, Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47, Fontes: 0020. 0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2016  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO, por sua representante legal a Sr.ª Jordana Fernandes Jácome, inscrita no CPF nº 626.627.591-00 e portadora do RG nº 1.192.468 SSP/TO. Empresa G.R DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL-ME, inscrita no CNPJ nº 15.140.040/0001-06, por meio do seu representante legal o Sr. Gregório Ramos dos Santos Junior, inscrito no CPF nº 028.971.771-01 e portador do RG nº 993.845 2ª via SSP/TO.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2016

PROCESSO Nº: 2016007328  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO  
CONTRATADA: SM PARATI CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – ME.  
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente  
VALOR TOTAL: R\$ 1.200,92 (Hum mil e duzentos reais e noventa e dois centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016007328.  
RECURSO: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233, Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47, Fontes: 0020. 0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2016  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO, por sua representante legal a Sr.ª Jordana Fernandes Jácome, inscrita no CPF nº 626.627.591-00 e portadora do RG nº 1.192.468 SSP/TO. Empresa SM PARATI CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 10.997.996/0001-05, por meio do seu representante legal o Sr. Sebastião Lacerda Vieira, inscrito no CPF nº 680.445.424-34 e portador do RG nº 01.665.784.945 DETRAN-TO.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2016

PROCESSO Nº: 2016007328  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO



CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO-ME.  
 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.826,89 (Dois mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016007328.  
 RECURSO: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233, Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020. 0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
 DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2016  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO, por sua representante legal a Srª Jordana Fernandes Jácome, inscrita no CPF nº 626.627.591-00 e portadora do RG nº 1.192.468 SSP/TO. Empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO-ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio do seu representante legal o Sr. Marcos Antonio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 821.184.853-87 e portador do RG nº 824617975 SSP-MA.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2016

PROCESSO Nº: 2016007328  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO  
 CONTRATADA: LIRA E DINIZ LTDA  
 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.505,31 (Sete mil quinhentos e cinco reais e trinta e um centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016007328.  
 RECURSO: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233, Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47, Fontes: 0020. 0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
 DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2016  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO, por sua representante legal a Sr.ª Jordana Fernandes Jácome, inscrita no CPF nº 626.627.591-00 e portadora do RG nº 1.192.468 SSP/TO. Empresa LIRA E DINIZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 97.546.821/0001.60, por meio de sua representante legal a Sr.ª Edmara Lucia Gonçalves Lira da Cunha Ribeiro, inscrita no CPF nº 988.736.011-20 e portadora do RG nº 619.425 SSP/TO.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2016

PROCESSO Nº: 2016006287  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE  
 CONTRATADA: M.J.R. DOS SANTOS EIRELI – ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 15.188,90 (Quinze mil cento e oitenta e oito reais e noventa centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016006287.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360, 0202.00.365, 0010.00.201.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
 DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2016  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, por sua representante legal a Srª. Jordana de Oliveira Rocha Dantas, inscrita no CPF nº 881.491.101-00 e portadora do RG nº 719.111 SSP/TO. Empresa M.J.R. DOS SANTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 07.993.634/0001-31, por meio de sua representante legal o Sr. Paulo Hans dos Santos Aguiar, inscrito no CPF nº 022.515.011-50 e portador do RG nº 784851 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2016

PROCESSO Nº: 2016006287  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE  
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 13.440,13 (Treze mil quatrocentos e quarenta reais e treze centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016006287.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360, 0202.00.365, 0010.00.201.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
 DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2016  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, por sua representante legal a Srª. Jordana de Oliveira Rocha Dantas, inscrita no CPF nº 881.491.101-00 e portadora do RG nº 719.111 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2016

PROCESSO Nº: 2016006287  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE  
 CONTRATADA: EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.548,65 (Três mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016006287.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360, 0202.00.365, 0010.00.201.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
 DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2016  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, por sua representante legal a Sr.ª Jordana de Oliveira Rocha Dantas, inscrita no CPF nº 881.491.101-00 e portadora do RG nº 719.111 SSP/TO. Empresa EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 05.465.017/0001-38, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2016

PROCESSO Nº: 2016006287  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE  
 CONTRATADA: J & J COMERCIAL EIRELI – ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 6.470,00 (Seis mil quatrocentos e setenta reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016006287.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360, 0202.00.365, 0010.00.201.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
 DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2016  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, por sua representante legal a Sr.ª Jordana de Oliveira Rocha Dantas, inscrita no CPF nº 881.491.101-00 e portadora do RG nº 719.111 SSP/TO. Empresa J & J COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 20.303.305/0001-80, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 91.066 SSP/TO.



**RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 003/2016**

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Sonho Encantado, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas J & J COMERCIAL EIRELE-ME., com o valor total de R\$ 3.741,12 (Três mil setecentos e quarenta e um reais e doze centavos), VILELA & VILELA LTDA., com o valor total de R\$ 10.494,00 (Dez mil quatrocentos e noventa e quatro reais), E.I.C. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME., com o valor total de R\$ 8.788,26 (Oito mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 11.857,58 (Onze mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), N COSTA SANTOS-ME., com o valor total de R\$ 4.153,40 (Quatro mil cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos), e M J R DOS SANTOS EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 18.387,64 (Dezoito mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016007394, tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 01 de março de 2016.

Marcos Alberto Ribeiro Telles  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 21 de março de 2016, na Sala da Direção na Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes, localizada no endereço Quadra 706 Sul, Alameda 13, CEP 77022-410, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes, Processo nº 2016009038. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5433.

Palmas/TO, 03 de março de 2016.

Cíntia de Sousa Almeida  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016**

A ACE da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 21 de março de 2016, na Sala da Direção na Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, localizado no endereço 405 Norte, APM 01, Al. 16, Lt. 01- Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, Processo nº 2016011258. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218 - 5299.

Palmas/TO, 01 de março de 2016.

Samuel Marques Sousa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016**

A ACE da Escola Municipal Jorge Amado, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 004/2016 de 02 de fevereiro de 2016, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2016, Processo nº 2016009465, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 23/03/2016, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min na Escola Municipal Jorge Amado situado à Rua T.02, Qd.02, Lt.07, Setor Santa Fé – Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 24 de março de 2016, às 09h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3571-2178.

Palmas/TO, 03 de março de 2016.

Hely Martins Barbosa  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**INFORMATIVO DOMP**

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, de 09 de dezembro de 2015.

# Secretaria da Saúde

## PORTARIA N.º 194/2016/SEMUS/GAB, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

### RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da USF 1.106 Sul para Diretoria de Gestão e Finanças – 513.3 na Dotação Orçamentária código nº 640, o(a) servidor(a) municipal LAIS LUSTOSA MATOS DIAS, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula nº 413.024.249, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação..

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Secretário da Saúde

## PORTARIA N.º 196/2016/SEMUS/GAB, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

### RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) municipal adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data;

Cargo: Psicólogo

DEBORA ARAUJO FERNANDES MOURA – Complexo de Atenção à Saúde

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Secretário da Saúde

## PORTARIA N.º 200/SEMUS/GAB, DE 02 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 01 de abril de 2013, combinado com o Decreto nº 1.031, art. 79, de 29 de maio de 2015 que dispõe sobre a execução orçamentária para o exercício de 2016.

### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os coordenadores responsáveis, titular e suplente para cada objetivo e para cada ação/projeto para o acompanhamento dos indicadores, do cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2016, no âmbito desta

Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria nº 147/SEMUS/GAB, de 15 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de março de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Secretário da Saúde

### Anexo - Relação dos Responsáveis dos Objetivos e das Ações

Planejamento e Orçamento		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: Celestina Rosa de Sousa Barros	138131	Assessora Técnica de Planejamento e Orçamento	
		Suplente: Zeneide Gonçalves Santos	176051	Assistente de Serviços em Saúde	
Financeiro		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: Jamil Carlos Caetano	413018566	Diretor de Gestão e Finanças	
		Suplente: Eduardo Moreira Barbosa	162081	Gerente Financeiro	
Programa Temático		0301 - Saúde Humanizada			
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
320000021	Fortalecer a Atenção Básica com prioridade na Estratégia Saúde da Família através do acompanhamento, avaliação e monitoramento das ações desenvolvidas pelas equipes de acordo com os ciclos de vida: criança, adolescente, idosa, mulher e homem e das áreas técnicas da saúde: escolar, prisional, alimentação especial e dos sistemas de informação, da organização e gestão do serviço e qualificação da prática clínica, garantindo melhoria no acesso e qualidade da assistência à saúde da população de Palmas.	Titular: Alessandro Farias Pantoja	8325012	Diretor de Atenção Básica	Diretoria de Atenção Básica
		Suplente: Nigima Cristina de Oliveira Bezerra	330681	Gerente de Atenção Básica	Diretoria de Atenção Básica
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
7044	PPA - P - Estruturação Física da Atenção Básica em Saúde	Titular: Alessandro Farias Pantoja	8325012	Diretor de Atenção Básica	Diretoria de Atenção Básica
6076	PPA - P - Fortalecimento da Atenção Básica em Saúde	Titular: Alessandro Farias Pantoja	8325012	Diretor de Atenção Básica	Diretoria de Atenção Básica
4277	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	Titular: Alessandro Farias Pantoja	8325012	Diretor de Atenção Básica	Diretoria de Atenção Básica
5192	Ampliação da Estratégia Saúde da Família	Titular: Alessandro Farias Pantoja	8325012	Diretor de Atenção Básica	Diretoria de Atenção Básica
5193	Ampliação da Estratégia Saúde Bucal	Titular: Alessandro Farias Pantoja	8325012	Diretor de Atenção Básica	Diretoria de Atenção Básica
4178	Manutenção de Recursos Humanos da Atenção Básica	Titular: Ana Paula Pereira Braga	303081	Diretora de Gestão no Trabalho	Diretoria de Gestão no Trabalho
		Suplente: Marly Cristina Fernandes da Silva	155671	Gerente de Gestão de Pessoas	Diretoria de Gestão no Trabalho
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
320000017	Fortalecer a Atenção Especializada, ampliando o acesso da população aos serviços ambulatoriais de média e alta complexidade sob a gestão municipal.	Titular: Jetro Santos Martins	413025402	Diretor da Atenção Especializada e Urgência e Emergência	Diretoria da Atenção Especializada e Urgência e Emergência
		Suplente: Edma Neri dos Santos	302871	Gerente de Atenção Especializada	Diretoria da Atenção Especializada e Urgência e Emergência
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
6082	PPA - P - Fortalecimento da Atenção Especializada em Saúde	Titular: Jetro Santos Martins	413025402	Diretor da Atenção Especializada e Urgência e Emergência	Diretoria da Atenção Especializada e Urgência e Emergência
		Suplente: Edma Neri dos Santos	302871	Gerente de Atenção Especializada	Diretoria da Atenção Especializada e Urgência e Emergência
5138	Estruturação Física da Rede de Atenção Especializada	Titular: Jetro Santos Martins	413025402	Diretor da Atenção Especializada e Urgência e Emergência	Diretoria da Atenção Especializada e Urgência e Emergência
		Suplente: Edma Neri dos Santos	302871	Gerente de Atenção Especializada	Diretoria da Atenção Especializada e Urgência e Emergência
4180	Manutenção dos Serviços Especializados Essenciais	Titular: Jetro Santos Martins	413025402	Diretor da Atenção Especializada e Urgência e Emergência	Diretoria da Atenção Especializada e Urgência e Emergência
		Suplente: Edma Neri dos Santos	302871	Gerente de Atenção Especializada	Diretoria da Atenção Especializada e Urgência e Emergência
4182	Manutenção de Recursos Humanos da Atenção Especializada	Titular: Ana Paula Pereira Braga	303081	Diretora de Gestão no Trabalho	Diretoria de Gestão no Trabalho
		Suplente: Marly Cristina Fernandes da Silva	155671	Gerente de Gestão de Pessoas	Diretoria de Gestão no Trabalho
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
320000003	Implementar a Rede de Atenção Psicossocial, promovendo o atendimento a adultos, idosos, crianças e adolescentes com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas.	Titular: Daniele Gomes Teixeira	413010303	Gerente de Saúde Mental	Diretoria da Atenção Especializada e Urgência e Emergência
		Suplente: Juliana Bacoff Flores	413018677	Fonoaudióloga	Diretoria da Atenção Especializada e Urgência e Emergência
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
7045	PPA - P - Estruturação física da Rede de Atenção Psicossocial	Titular: Daniele Gomes Teixeira	413010303	Gerente de Saúde Mental	Diretoria da Atenção Especializada e Urgência e Emergência
		Suplente: Juliana Bacoff Flores	413018677	Fonoaudióloga	Diretoria da Atenção Especializada e Urgência e Emergência
4281	Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial	Titular: Daniele Gomes Teixeira	413010303	Gerente de Saúde Mental	Diretoria da Atenção Especializada e Urgência e Emergência
		Suplente: Juliana Bacoff Flores	413018677	Fonoaudióloga	Diretoria da Atenção Especializada e Urgência e Emergência
4282	Manutenção da Política da Rede de Atenção Psicossocial	Titular: Daniele Gomes Teixeira	413010303	Gerente de Saúde Mental	Diretoria da Atenção Especializada e Urgência e Emergência
		Suplente: Juliana Bacoff Flores	413018677	Fonoaudióloga	Diretoria da Atenção Especializada e Urgência e Emergência
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
320000023	Garantir assistência integral à população através de atendimento humanizado, com ênfase na necessária	Titular: Jetro Santos Martins	413025402	Diretor da Atenção Especializada e Urgência e Emergência	Diretoria da Atenção Especializada e Urgência e Emergência

Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
	segurança, eficácia, qualidade e promoção do uso racional de medicamentos no âmbito do SUS.	Suplente: Ana Célia de Faria Lara Cardoso	413011513	Gerente de Assistência Farmacêutica	Diretoria da Atenção Especializada e Urgência e Emergência
6080	Manutenção dos Serviços da Assistência Farmacêutica	Titular: Jetro Santos Martins	413025402	Diretor da Atenção Especializada e Urgência e Emergência	Diretoria da Atenção Especializada e Urgência e Emergência
		Suplente: Ana Célia de Faria Lara Cardoso	413011513	Gerente de Assistência Farmacêutica	Diretoria da Atenção Especializada e Urgência e Emergência

Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
4252	Desenvolvimento das ações de Educação Permanente e Popular em Saúde	Titular: Juliana Ramos Bruno	334421	Presidente da FESP	Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - FESP
		Suplente: Milena Alves de Carvalho Costa	1265391	Nutricionista	Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - FESP
4350	Manutenção da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas	Titular: Juliana Ramos Bruno	334421	Presidente da FESP	Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - FESP
		Suplente: Alexandre Moreira das Neves	413024035	Assistente de Serviços de Saúde	Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - FESP

Programa Temático	Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
	320000019	Fortalecer e implementar as ações de Urgência e Emergência, garantindo acesso aos serviços através do atendimento de qualidade e humanizado nas Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul e no Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU.	Titular: Jetro Santos Martins	413025402	Diretor da Atenção Especializada e Urgência e Emergência	Diretoria de Atenção Especializada e Urgência e Emergência
			Suplente: Maria Luiza Gomes da Silva Farias	134021	Gerente de Urgência e Emergência	Diretoria de Atenção Especializada e Urgência e Emergência
	4284	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192	Titular: Jetro Santos Martins	413025402	Diretor da Atenção Especializada e Urgência e Emergência	Diretoria de Atenção Especializada e Urgência e Emergência
			Suplente: Dahyene Cris Alves Silva	413025081	Gerente de Ações Estratégicas em Urgência e Emergência	Diretoria de Atenção Especializada e Urgência e Emergência
	4188	Manutenção de Recursos Humanos da Urgência e Emergência	Titular: Ana Paula Pereira Braga	303081	Diretora de Gestão no Trabalho	Diretoria de Gestão no Trabalho
			Suplente: Marly Cristina Fernandes da Silva	155671	Gerente de Gestão de Pessoas	Diretoria de Gestão no Trabalho
	4285	Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento - UPAS 24h	Titular: Jetro Santos Martins	413025402	Diretor da Atenção Especializada e Urgência e Emergência	Diretoria de Atenção Especializada e Urgência e Emergência
			Suplente: Dahyene Cris Alves Silva	413025081	Gerente de Ações Estratégicas em Urgência e Emergência	Diretoria de Atenção Especializada e Urgência e Emergência
	7046	PPA - P - Estruturação Física da Rede de Urgência e Emergência	Titular: Jetro Santos Martins	413025402	Diretor da Atenção Especializada e Urgência e Emergência	Diretoria de Atenção Especializada e Urgência e Emergência
			Suplente: Dahyene Cris Alves Silva	413025081	Gerente de Ações Estratégicas em Urgência e Emergência	Diretoria de Atenção Especializada e Urgência e Emergência
	6083	PPA - P - Fortalecimento dos Serviços de Urgência e Emergência	Titular: Jetro Santos Martins	413025402	Diretor da Atenção Especializada e Urgência e Emergência	Diretoria de Atenção Especializada e Urgência e Emergência
			Suplente: Maria Luiza Gomes da Silva Farias	134021	Gerente de Urgência e Emergência	Diretoria de Atenção Especializada e Urgência e Emergência

Programa Temático	Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
	320000020	Garantir a regulação do acesso às consultas e exames de média e alta complexidade ambulatorial, sob a gestão municipal, observando a alternativa assistencial mais adequada às necessidades do cidadão, em tempo oportuno, agilizandando as atividades do efetivo controle e avaliação de serviços e da produção no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).	Titular: Haidée Campiteli Vasques	413016548	Diretora de Regulação, Controle e Avaliação	Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação
			Suplente: Valmir Lucas Cavalcante	162011	Gerente de Controle e Avaliação	Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação
	6081	PPA - P - Fortalecimento das Ações de Regulação, Controle e Avaliação	Titular: Haidée Campiteli Vasques	413016548	Diretora de Regulação, Controle e Avaliação	Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação
			Suplente: Gildênia Silva de Jesus	175031	Gerente de Regulação	Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação
	4288	Manutenção das Ações de Regulação, Controle e Avaliação	Titular: Haidée Campiteli Vasques	413016548	Diretora de Regulação, Controle e Avaliação	Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação
			Suplente: Valmir Lucas Cavalcante	162011	Gerente de Controle e Avaliação	Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação
	4289	Manutenção dos Serviços Privados de Média e Alta Complexidade	Titular: Haidée Campiteli Vasques	413016548	Diretora de Regulação, Controle e Avaliação	Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação
			Suplente: Valmir Lucas Cavalcante	162011	Gerente de Controle e Avaliação	Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação

Programa Temático	Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
	320000022	Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde, de forma a propiciar a gestão em saúde, o conhecimento e detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do processo saúde doença, recomendando e implementando medidas de promoção e proteção da saúde da população, prevenção de doenças e outros agravos a saúde coletiva.	Titular: Silvana Marques F. Teixeira	284762	Diretora da Vigilância em Saúde	Diretoria de Vigilância em Saúde
			Suplente: Vandeclécio Luciano da Silva Araújo	413024745	Gerente de Ações Estratégicas	Diretoria de Vigilância em Saúde
	4197	Manutenção de Recursos Humanos da Vigilância em Saúde	Titular: Ana Paula Pereira Braga	303081	Diretora de Gestão no Trabalho	Diretoria de Gestão no Trabalho
			Suplente: Marly Cristina Fernandes da Silva	155671	Gerente de Gestão de Pessoas	Diretoria de Gestão no Trabalho
	5141	Estruturação Física da Vigilância em Saúde	Titular: Karolyne Botelho Marques Silva	297991	Chefe de Divisão de Gestão da Vigilância em Saúde	Diretoria de Vigilância em Saúde
			Suplente: Nina Maria de Almeida	413023415	Assessora Técnica	Diretoria de Vigilância em Saúde
	4290	Fortalecimento da Vigilância em Saúde	Titular: Marta Malheiros	296111	Chefe de Divisão de Vigilância das Doenças Não Transmissíveis	Diretoria de Vigilância em Saúde
			Suplente: Betânia Moreira Cangussu	252211	Gerente de Saúde Ambiental e do Trabalho	Diretoria de Vigilância em Saúde
	4200	Manutenção das ações de Vigilância em Saúde	Titular: Vandeclécio Luciano da Silva Araújo	413024745	Gerente de Ações Estratégicas	Diretoria de Vigilância em Saúde
			Suplente: Iodete da Silva Cantanhara	413018313	Assistente de Serviços de Saúde	Diretoria de Vigilância em Saúde

Programa Temático	Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
	320000024	Fortalecer a Gestão Estratégica e Participativa no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), através de ações de planejamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde, educação e promoção, gestão do trabalho, controle social e auditoria, contribuindo para a consolidação do Sistema.	Titular: Juliana Ramos Bruno	138131	Presidente da FESP	Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - FESP
			Suplente: Celestina Rosa de Sousa Barros	138131	Assessora Técnica de Planejamento e Orçamento	Assessoria de Planejamento
	4291	Manutenção do Programa Integrado de Residências em Saúde	Titular: Juliana Ramos Bruno	334421	Presidente	Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas
			Suplente: Kláuren Mendonça Rezende Azeites	154261	Enfermeira	Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - FESP
	4294	Manutenção do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa	Titular: Juliana Ramos Bruno	334421	Presidente da FESP	Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - FESP
			Suplente: Milena Alves de Carvalho Costa	1265391	Nutricionista	Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - FESP
	4293	Fortalecimento da Gestão do SUS do Município	Titular: Celestina Rosa de Sousa Barros	138131	Assessora Técnica de Planejamento e Orçamento	Assessoria de Planejamento
			Suplente: Zeneide Gonçalves Santos	176051	Assistente de Serviços em Saúde	Assessoria de Planejamento
	4209	Manutenção do Sistema de Gestão em Saúde	Titular: Jamil Carlos Castano	413018566	Diretor de Gestão e Finanças	Diretoria de Gestão e Finanças
			Suplente: Antônio Soares Nascimento	154361	Analista de Recursos Humanos	Diretoria de Gestão e Finanças
	4211	Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde	Titular: Alana Barbosa Rodrigues	026.763.353-08	Conselheira CMS	Conselho Municipal de Saúde - CMS
			Suplente: Leonel dos Santos Vaz	231.942.439-34	Presidente do CMS	Conselho Municipal de Saúde - CMS

Programa Gestão	Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
	0229	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Titular: Jamil Carlos Castano	413018566	Diretor de Gestão e Finanças	Diretoria de Gestão e Finanças
			Suplente: Eduardo Moreira Barbosa	162081	Gerente Financeiro	Diretoria de Gestão e Finanças
	4001	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Ana Paula Pereira Braga	303081	Diretora de Gestão no Trabalho	Diretoria de Gestão no Trabalho
			Suplente: Marly Cristina Fernandes da Silva	155671	Gerente de Gestão de Pessoas	Diretoria de Gestão no Trabalho
	4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Jamil Carlos Castano	413018566	Diretor de Gestão e Finanças	Diretoria de Gestão e Finanças
			Suplente: Eduardo Moreira Barbosa	162081	Gerente Financeiro	Diretoria de Gestão e Finanças

**PROCESSO: 2016008392**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DESPACHO Nº 009/2016**, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2016008392, Parecer nº 212/2016, da Procuradoria Geral do Município, a necessidade de locação de imóvel para atender as instalações da Farmácia Popular do Brasil, bem como o disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, DISPENSAR a licitação para a locação do imóvel situado na Quadra ACSV-NE 12 (106 Norte), Avenida JK, lote 16, em Palmas - TO, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à Esdro Alves do Divino, portador do CPF nº 161.188.121-87, com valor mensal de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.303.0301-6080, ELEMENTO: 3.3.90.36, FONTE DE RECURSOS: 0407.00.103, FICHA: 20162162, SUB-ITEM: 1500.

Secretaria Municipal de Saúde, 1º de março de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Secretário Municipal de Saúde

**CONTENCIOSO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****Extrato de Decisão nº 093/2015**

PROCESSO Nº: 2014023738

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 026/2014

AUTUADO – Nome empresarial: O R DE OLIVEIRA ME

AUTUADO – Nome fantasia: RESTAURANTE ECOLÓGICO

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, decidiu: "(...) Diante de todo exposto, DECIDO: 1) com fundamento no art. 45, XXII, XXIX e XXXI da Lei Municipal nº 1.840/11 (Código Sanitário de Palmas/TO), julgar procedentes os fatos alegados no Auto de Infração. 2) ratificar o entendimento constante do Parecer Técnico precedente, de existência de grau de risco sanitário médio relacionado à conduta infratora. 3) em conformidade com o art. 38, I e III, da Lei Municipal nº 1.840/2011, considerar como circunstância atenuante o fato da autuada ser primária e procurar, espontaneamente, durante o processo administrativo - sanitário, reparar ou minorar as consequências do ato lesivo à saúde pública que lhe foi imputado. 4) com fundamento no art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011, considerar a infração como LEVE. 5) com fulcro no art. 35, II e artigo 36, I/c art. 37, art. 38, I, e art. 41, todos da Lei Municipal nº 1.840/2011, aplicar ao autuado a penalidade de multa no valor de 300 (trezentas) UFIP's – Unidade Fiscal de Palmas, valor unitário de R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos), conforme Portaria nº 58/2014/GAB/SEFIN, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas (DOMP) nº 1.155, de 12 de dezembro de 2014, fls. 3. Publique-se. Intime-se. Palmas/TO, 04 de dezembro de 2015".

## Secretaria da Habitação

### PORTARIA N.º 005, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013;

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária e financeira do exercício de 2015;

#### RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a despesa inscrita em Restos a Pagar do exercício de 2015, em conformidade com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2016.

Diogo Fernandes Costa Valdevino  
Secretário da Habitação

#### ANEXO I CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	VALOR
Oliveira e Cia LTDA	20153092	13531	1.440,00

#### Anexo Único à PORTARIA N° 45/2016 - Relação dos Responsáveis dos Objetivos e das ações

Planejamento e Orçamento		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: Ismaylla Marques Bezerra Vieira	413.025.435	Chefe de Núcleo Setorial de Planejamento	
		Suplente: Julliana Menelik Costa	139.841	Diretora de Gestão e Finanças	
Responsável pelo Setor Financeiro		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: Lairson Sales da Silva	413.025.537	Gerente de Finanças	
		Suplente: Julliana Menelik Costa	139.841	Diretora de Gestão e Finanças	
Programa Temático:		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
Numero	Objetivo	Titular: Evercino Moura dos Santos Junior	312.581	Secretario Executivo	
550000007	Promover o Ordenamento Urbano, por meio do efetivo controle atualização e aperfeiçoamento dos instrumentos e fiscais, de forma a garantir o cumprimento dos princípios do estatuto das Cidades e do Plano Diretor de Palmas.	Suplente: Rodrigo Gonçalves Luz	259.371	Chefe de Divisão de Ordenamento Urbano	
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
6019	PPA-P-Fiscalização de Obras e Posturas	Titular: Emerson Pinheiro Parente	286.701	Diretor de Fiscalização Urbana	Fiscalização Urbana
		Suplente: João Paulo Alves Calçado	413.024.771	Gerente de Fiscalização Urbana	Fiscalização Urbana
4270	Manutenção de Recursos Urbanos - Técnica Fiscal	Titular: Janete Moura Araújo Carvalho	413.025.407	Gerente de Gestão	Recursos Humanos
		Suplente: Eni Rosa Wiczorek	13.985-1	Assistente Administrativo	Recursos Humanos
4343	Aprimoramento e Controle das Atividades Urbanísticas	Titular: Noelson Ferreira Campelo	256.751	Diretor de Urbanismo	Diretor de Urbanismo
		Suplente: Rodrigo Gonçalves Luiz	259.371	Chefe de Divisão de Ordenamento Urbano	Chefe de Divisão de Ordenamento Urbano
4227	Desapropriação de áreas de interesse público	Titular: Evercino Moura dos Santos Junior	312.581	Secretario Executivo	Gabinete
		Suplente: Noelson Ferreira Campelo	256.751	Diretor de Urbanismo	Diretoria de Urbanismo
4332	Manutenção de Recursos Humanos de Desenvolvimento Urbano	Titular: Janete Moura Araújo Carvalho	413.025.407	Gerente de Gestão	Recursos Humanos
		Suplente: Eni Rosa Wiczorek	13.985-1	Assistente Administrativo	Recursos Humanos
5195	Desenvolvimento Institucional das Demandas Urbanas e Fiscais	Titular: Emerson Pinheiro Parente	286.701	Diretor de Fiscalização Urbana	Fiscalização Urbana
		Suplente: Noelson Ferreira Campelo	256.751	Diretor de Urbanismo	Diretor de Urbanismo
Programa Gestão:		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
335		Titular: Julliana Menelik Costa	139.841	Diretora de Gestão e Finanças	Diretoria de Gestão
		Suplente: Janete Moura Araújo Carvalho	413.025.407	Gerente de Gestão	Recursos Humanos
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4001	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Janete Moura Araújo Carvalho	413.025.407	Gerente de Gestão	Recursos Humanos
		Suplente: Eni Rosa Wiczorek	13.985-1	Assistente Administrativo	Recursos Humanos
4002	Manutenção dos Serviços Administrativos	Titular: Lairson Sales da Silva	413.025.537	Gerente de Finanças	Financeiro
		Suplente: Julliana Menelik Costa	139.841	Diretora de Gestão e Finanças	Diretoria de Gestão

## CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Sul - 1 Sul Av. JK n.º 120, centro, Palmas – TO – CEP 77.020-012, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

### PORTARIA Nº 045/2016

O Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Decreto de 15 de janeiro de 2013, ATO nº 1.147 – DSG, de 08 de junho de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os coordenadores responsáveis, titular e suplente para cada Objetivo e para cada Ação/Projeto para o acompanhamento de indicadores, do cumprimento das metas físicas financeiras, bem como acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2016, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria N° 009/2016, datada de 14/01/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2016.

José Messias de Souza  
Secretário municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ANNA PAULA P G PORTILHO - ME	2015059567	16.703.077/0002-49	004834

Palmas, 02 de março de 2016.

Lílian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA**

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 305/14, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Sul - 1 Av. JK n. 120, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.020-012, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Embargo
ANA RUBIA MACEDO DE SOUZA	2016014418	814.102.801-44	003702
CAROLINE CAMARA FERREIRA BRUSTOLONI	2016014432	010.578.831-74	003706
DESIVANIA AZEVEDO DOS REIS	2016014414	837.247.101-00	007702
DEUSIMAR BATISTA DE OLIVEIRA	2016014420	895.349.561-04	003707
IGREJA VIDEIRA DE PALMAS	2016014427	05.140.632/0001-74	007785
JOCELIO PEREIRA DA SILVA	2016014423	839.474.931-34	003705
MARCILON ALVES DA SILVA	2016014410	596.680.081-20	007125
REGINALDO DE MATOS NOGUEIRA	2016014416	565.347.102-00	003704

Palmas - TO, 02 de março de 2016.

Lilian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

**PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 004, de 01 de março de 2016.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e suas alterações;

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER, o gozo de 14 (catorze) dias de férias do servidor, ALEX SANDRO LIMA BATISTA matrícula nº 17155-1, cargo de Analista Técnico Administrativo, no período de 02/03/2016 a 15/03/2016, previstas para 01/03/2016 a 30/03/2016, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício, em período posteriormente acertado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, ao 01 dia do mês de março de 2016.

CLEIDE BRANDÃO ALVARENGA  
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Emprego

## Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO****ATA DE JULGAMENTO**

Aos 29 dias do mês de fevereiro, do ano de 2016, às 15:11 (quinze horas e onze minutos), na sala de reuniões da JARI, localizada na sede da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade,

Trânsito e Transporte - SMAMTT, nesta capital, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos agentes de Trânsito da SMAMTT.

A presente reunião foi presidida pelo Presidente Paulo Henrique Cattini Júnior, e dada a palavra ao mesmo, determinou a leitura do julgamento dos processos em poder do primeiro Membro/Relator, a Senhora Ana Paula Araújo, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2015034550; 2015060521; 2015060523; 2015060528; 2015060533; 2015060524; 2015060518; 2015060531; 2015060526; 2015060204; 2015060470; 2015060535, e DEFERIMENTO dos seguintes processos: 2015060296; 2015060537; 2015060538; 2015060539. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao segundo Membro/Relator, o Senhor Edilson Dias Cruz Amorim, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2015058172; 2015065332; 2015065309; 2015061378; 2015061382; 2015058713; 2015058545; 2015058546; 2015058544; 2015064131; 2015064163; 2015064162; 2015061693; 2015061602; 2015061614; 2015064031; 2015063986; 2015063989; 2015063987; 2015063984; 2015063988; 2015061539; 2015061540; 2015061541; 2015061556; 2015055169; 2015054622; 2015065398; 2015064049; 2015065395; 2015061189 e DEFERIMENTO dos seguintes processos: 2015061543; 2015061542; 2015056541; 2015065344. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao terceiro Membro/Relator, a Senhora Dayane Andrade de Moraes, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2015059634; 2015059549; 2015059667; 2015059712; 2015059541; 2015060024; 2015060166; 2015060228; 2015060287; 2015060277; 2015060295; 2015059982; 2015059979; 2015059620; 2015059739. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao quarto Membro/Relator, o Senhor Fabiano Silva Lacerda, para que relatasse o julgamento do processo em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2015066964; 2015066839; 2015065022; 2015064912; 2015064727; 2015063246; 2015063237; 2015062930; 2015062886; 2015062883; 2015062882; 2015062739; 2015062394; 2015060090; 2015059737; 2015059598; 2015059556 e DEFERIMENTO dos seguintes processos: 2015063193; 2015059501. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao quinto Membro/Relator, o Senhor Daniel Oliveira Bernardon, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2015054621; 2015054620; 2015061402; 2015061411; 2015061405; 2015061725; 2015060996. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao sexto Membro/Relator, o Senhor Élio Alves Pereira Rabelo, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo DEFERIMENTO do seguinte processo: 2015065397 e INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2015065360; 2015062936; 2015065421; 2015065421; 2015065357; 2015066464; 2015065399; 2015065396; 2015065406; 2015066299; 2015066288; 2015066304; 2015066298; 2015066310; 2015066312; 2015065346; 2015065345; 2015066400; 2015066398; 2015066403. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao sétimo Membro/Relator, o Presidente, o Senhor Paulo Henrique Cattini Junior, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2015060799; 2015060776; 2015060777; 2015061248; 2015060688; 2015060691; 2015060650; 2015061208; 2015061202; 2015061203; 2015056358; 2015059051; 2015058930; 2015055970; 2015066025; 2015060796; 2015056421; 2015060056; 2015058916 e DEFERIMENTO dos seguintes processos: 2015060798; 2015060652; 2015060638; 2015059081. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

O Membro Marcelo Alves Silva, participou da reunião mais não relatou.

Não participaram da reunião o suplente, Paulo Cezar de Lima

Pereira Junior e o suplente, João Carlos Moura de Carvalho. Foi determinado pelo Presidente da JARI, Paulo Henrique Cattini Júnior, que fosse publicado no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos INDEFERIDOS e DEFERIDOS por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar, às 17:40hs (dezesete horas e quarenta minutos), foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que foi digitada por mim, Hérica Mota Leal, Secretária desta junta, lida e aprovada pelos respectivos Membros.

Paulo Henrique Cattini Júnior  
Presidente – JARI

Marcelo Alves Silva  
Titular

Daniel Oliveira Bernardon  
Titular

Dayane Andrade de Moraes  
Titular

Edilson Dias Cruz Amorim  
Titular

Ana Paula Rodrigues de Araújo  
Suplente

Élio Alves Pereira Rabelo  
Suplente

Fabiano Silva Lacerda  
Suplente

Hérica Mota Leal  
Secretária

## Fundação Cultural de Palmas

### PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 012/2016, de 1º de março de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 2015067273, Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2016, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada em manutenção predial, com execução mediante forma indireta, para prestação de serviços contínuos de operação, supervisão, assessoramento técnico, incluindo a preventiva e corretiva, sempre que necessário, para atender às demandas existentes ou que venham a ocorrer nos imóveis, com fornecimento de mão-de-obra a ser contratada por hora/homem e ferramentas necessárias e adequadas para completa execução dos serviços, conforme especificações constantes no edital convocatório - Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 005/2015 oriunda do Pregão Presencial Nº 006/2015 da Secretaria Municipal de Saúde, firmado com a empresa Norte Construtora LTDA. EPP, inscrita no CNPJ nº 18.164.428/0001-35.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Melquíades Borges Carneiro Neto	413025879
SUPLENTE	Flávio André de Lima Cilli	413025425

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia da assinatura do Contrato.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, em primeiro de março do ano de dois mil e dezesseis.

HECTOR FÁBIO VALENTE FRANCO  
Presidente

## Previpalmas

### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 005/2015 – Ministério da Defesa- CMB Ata 005/2015 Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS AUTORIZAÇÃO GGG Nº 042/2016

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Ministério da Defesa – Exército Brasileiro/CMB  
Certame: Pregão Eletrônico nº 005/2015

Ata de Registro de Preços nº 005/2015

Validade da Ata: Até o dia 17/08/2016

Órgão Aderente: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS

Processo de Adesão: 2016002608

Empresa:				CNPJ:		
Sedute Comercio de Móveis Ltda				06.120.553/0001-64		
Grupo II	Item da Ata	Qtde.	Unid.	ESPECIFICAÇÕES	Valor Unitário	Valor Total
	53	66	Und.	POLTRONA PARA AUDITÓRIO, Assento em madeira compensada anatômica, multilaminada, moldada a quente com 15mm de espessura e parte frontal arredondada para baixo. Espuma em poliuretano injetado de elevada densidade 55Kg/m <sup>3</sup> com 50mm de espessura e elevada resiliência.	1.557,27	102.779,82

			<p>mínimo de 60% garantindo dessa forma elevada maciês sem risco de deformação permanente. Espuma ecológica, livre de CFC e com propriedades fogo retardante. Assento com rebatimento automático pelo sistema de contrapeso, o que dispensa a utilização de molas, eliminando qualquer risco de manutenção ou ruído. Capa inferior do assento em madeira compensada de 6mm de espessura almofadada com espuma laminada de 10mm e revestida facilitando a absorção sonora, não será aceito poltronas que fazem uso de capas plásticas. Conforme Especificações Técnicas constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão SRP N° 05/2015CMB.</p>		
54	03	Und.	<p>POLTRONA PARA AUDITÓRIO P.O. PESSOAS OBESAS. Assento em madeira compensada anatômica, multilaminada, moldada a quente com 15 mm de espessura e parte frontal arredondada para baixo. Assento reforçado com percintas de aço fixadas a madeira por porcas de garra. Espuma em poliuretano injetado de elevada densidade 55Kg/m<sup>3</sup> com 50 mm de espessura e elevada resiliência, mínimo de 60% garantindo dessa forma elevada maciês sem risco de deformação permanente. Espuma ecológica, livre de CFC e com propriedades fogo retardante. Capa inferior do assento em madeira compensada de 6 mm de espessura almofadada com espuma laminada de 10 mm e revestida. Conforme Especificações Técnicas constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão SRP N° 05/2015CMB.</p>	2.205,06	6.615,18
55	02	Und.	<p>POLTRONA PARA AUDITÓRIO P.M.R. PORTADOR DE MOBILIDADE REDUZIDA. Assento em madeira compensada anatômica, multilaminada, moldada a quente com 15 mm de espessura e parte frontal arredondada para baixo. Espuma em poliuretano injetado de elevada densidade 55Kg/m<sup>3</sup> com 50mm de espessura e elevada resiliência, mínimo de 60% garantindo dessa forma elevada maciês sem risco de deformação permanente. Espuma ecológica, livre de CFC e com propriedades fogo retardante. Capa inferior do assento em madeira compensada de 6mm de espessura almofadada com espuma laminada de 10mm e revestida. Conforme Especificações Técnicas constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão SRP N° 05/2015CMB.</p>	1.587,30	3.174,60
TOTAL					112.569,60

Palmas -TO, 03 de março de 2016.

Bruno Flávio Santos Sevilha  
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de  
Palmas - PREVIPALMAS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2016

PROCESSO Nº: 2015062711  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS  
CONTRATADA: TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI - EPP  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO.  
VALOR TOTAL: R\$ 290.417,85 (Duzentos e noventa mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta centavos)  
BASE LEGAL: Normas gerais (lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas do Contrato nº 02/2016.  
RECURSOS: NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.0337.4002, FONTE: 005000103. Ficha 20161406. SUB-ÍTEM 4200 VIGÊNCIA: até o dia 31 de dezembro de 2016.  
DATA DA ASSINATURA: 01 de março 2016.  
SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal a Sr. BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA, inscrito no CPF 009.983.641-69 e portador do RG 733489 SSP/TO; e a empresa TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI - EPP. CNPJ nº 14.061.959/0001-41, através de seu representante legal o Sr. MARLON MARTINS MOREIRA, portador do RG nº 931.550 2º Via SSP/TO e CPF nº 033.011.961-36.

## Agência Municipal de Turismo

PORTARIA/AGTUR Nº 028, de 03 de março de 2016.

Dispõe sobre a publicação do Edital do 10º Festival Gastronômico de Taquaruçú.

O PRESIDENTE DA AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas, Lei nº 1.967 de 08 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Edital N.º 001/2016 - AGTUR, que regulamenta o 10º Festival Gastronômico de Taquaruçú.

Art. 2º O edital completo, contendo as condições de participação, critérios de avaliação, premiações e o formulário de inscrição, poderá ser acessado no endereço eletrônico: <http://www.palmas.to.gov.br/secretaria/agencia-de-turismo/>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, aos três dias do mês de março de 2016.

Cristiano Rodrigues  
Presidente

## CONTATOS

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)  
[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A  
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR  
CEP 77006-014/PALMAS - TO  
(63) 2111-2507



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS